



## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil e que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional. A Secretaria Municipal de Finanças, e Planejamento de Belterra, através da Divisão Municipal de Cultura, propõe a realização do Carnaval Belterra Folia 2023 como uma forma de valorizarmos essa prática. A Divisão Municipal de Cultura é responsável por diversos eventos da cidade de Belterra, entre eles o Carnaval que se realizará nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, no espaço denominado Praça Brasil. Neste espaço acontecerá o evento carnavalescos estilo folia para que os munícipes possa festejar e se divertir, sempre destacando que o respeito, união e amizade, dentre outros, são alguns dos segredos do grande sucesso que tais eventos adquiriram ao longo dos tempos neste Município. Para a realização e o sucesso do Carnaval Belterra Folia, a Divisão Municipal de Cultura segue justificando o porquê da necessidade desta adesão.

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da Divisão Municipal de Cultura estará promovendo as festividades carnavalescas com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Belterrenses e arredores. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade como no país todo.

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para o local do evento em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal de Belterra através do Divisão de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, entre outros apresentados no Projeto Belterra Folia 2023, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

Segue abaixo os itens da Ata a que se pretende aderir:

Item	Objeto	Und	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Palco de grande porte	01 Diária	<b>PALCO GEO-SPACE</b> - em alumínio medindo: 14x12x07, piso de 16x14x1.80mts de altura, forrado com compensado naval de 18mm, cobertura em lona anti-chamas, INCLUINDO Praticável de bateria medindo 5x2.44, Escada de acesso, Saia de fechamento na cor preta.	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
02	Sistema de iluminação de grande	01 Diária	<b>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - 12 Refletores Par 64; 60 Refletores par led 18 blindado (outdoor) 04 Mini brute com 06 lâmpadas; 01 Main power com 48 canais de 4000w; 01 Rack dimmer 12 canais; 01 Módulo dijuntor 12 canais; 01 Mesa de iluminação digital avolites - tiger touch; 24 Bean 200; 06 Moving head Giotto spot 400 sgm; 04 Bean 300	<b>R\$ 11.900,00</b>	<b>R\$ 11.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
 CNPJ:29.578.965/0001-48



	porte		sgm; 01 Canhão seguidor; 02 Mini ventilador para fumaça; 02 Máquinas de fumaça 3000w dmx 220v.		
03	Grid de alumínio P-30 para iluminação	01 Diária	<b>ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO</b> - 15 Torres p-30; 3000mm x 300mm x 300mm; 15 Torres p-30; 2000mm x 300mm x 300mm; 04 Bases 750mm x 750mm; tubo redondo; 04 Pau de carga 510mm para talha manual; 04 Sleeve block p-300 com 04 faces; 04 Talhas de 1.000 kg (1T); 200 Parafusos 00004.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04	Sistema de sonorização de grande porte	01 Diária	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> 01 Mesa digital de 48 canais; 16 Line array 1225 watts; 16 Sub 1600; 04 Amplificadores para sub; 02 Amplificadores para grave; 02 Amplificadores para médio; 02 Amplificadores para agudo; 01 Mult cabo de 48 vias; 02 Processadores de áudio; 01 Maim power; 01 Caixa ativa para comunicação SIDE FILL; 04 Kf; 04 Sub 850; 01 Amplificador sub; 01 Amplificador grave; 01 Amplificador médio; 01 Amplificador agudo; 01 Processador MONITOR; 01 Mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares; 01 Cubo para contra baixo - bx gk800 com 01 caixa 4/10; e 01x15?; 02 Cubo guitarra; 08 Monitores com 02x12; e 01 drive; 01 Caixa sub 850 bateria e percussão; 03 Potências 2.5; 01 Power play com 12 portas; 01 Kit microfone para bumbo; 02 Kit microfone para bateria; 01 Kit microfone para percussão; 06 Microfones sm57lc; 06 Microfones sm58; 02 Microfones sem fio sm58; 02 Mult cabos de 08 vias cada para bateria e percussão; 100 Cabos microfones; 30 Cabos p10/p10; 20 Pedestais girafas; 10 Garras; 10 Direct box; 01 Bateria completa; 01 Sistema de comunicação pa/monitor; 01 House mix com cobertura 3x3 ou 4x4.	R\$ 12.990,00	R\$ 12.990,00
05	Torre de som	01 Diária	<b>TORRE DE SOM</b> - Locação de tores dupla em grid de alumínio P-30, cada torre medindo 09x02x01, fixados com cabo de aço, totalizando 40 metros de grid P-30.02	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
CNPJ:29.578.965/0001-48

06	Painel de leds	01 Diária	<b>PAINEL DE LED 3X6</b> - 01 Painel de led montado medindo 3x6. No mínimo 18m - high definition ref: ph-04 ou 05mm em alta resolução ou definição superior e de melhor qualidade; 01 Processador de Vídeo, 01 Notebook, 16 metros de grid P-30, 07 Metros de grid P-50, 02 Talhas de 2T.	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
08	Camarotes	01 Diária	<b>CAMAROTES DE 25X05MTS</b> - Locação com montagem e desmontagem de 01 (um) Camarotes medindo 24.00 mt de frente x 5.00 mt de fundo lateral, dividido em 12 espaços de 2.0 x 3.80, com corredor de acesso medindo 1.20 mt, piso de 1.80mt, de altura com capacidade para 15 pessoas cada camarote, em estrutura metálica e cobertura modelo chapéu de bruxa com lona ante chamas, incluso, escada de acesso, corrimão, piso em compensado naval 18 mm.	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
10	Disciplinadores de público	50 Metro	<b>DISCIPLINADOR DE PÚBLICO</b> - Locação 150 metros por dia com montagem e desmontagem de disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.	<b>R\$ 23,00</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
16	Black Drop	01 Unid.	<b>BLACK - DROP 4X4</b> - Locação de black-drop em grid P-30, medindo 4x4, com sapatas e acessórios	<b>R\$ 1.490,00</b>	<b>R\$ 1.490,0</b>
17	Atração	02 Unid.	<b>AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL</b> - Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas, com no mínimo duas horas de show, Atração local.	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DE R\$ 84.330,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)</b>					

Comento que os preços exposto em Ata, estão respeitando a economicidade desta Administração Publica. Haja vista que nos autos deste processo licitatório, encontram-se as pesquisas de preços, realizadas por esta administração, onde demonstram que o preço que está na Ata, estão parametrizados aos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ:29.578.965/0001-48



Versam os autos sobre o procedimento para adesão, como “**CARONA**” na ata de registro de preços nº 020/2022, oriunda do **PE nº 020/2022**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas, locação, montagem e desmontagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação), serviços de segurança desarmada banheiros químicos e outros para a realização do evento do 22º raid Curuá/Alenquer/Curuá 2022.

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a administração, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, que a SEMED tem urgência, sendo o material de CONSTRUÇÃO de suma importância para o bom andamento das ações desta secretaria. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012 e que regulamenta o sistema de registro de preços.

O procedimento de adesão, também conhecido “**CARONA**”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os requisitos.


A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do poder público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Não obstante ser evidente a vantagem de uma adesão, a comissão de licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão um preço menor que o de mercado. De modo que não se verificou indícios de fraudes e ainda estando dentro do prazo de vigência da Ata de Registro o que proporciona a eventual adesão.

Considerando que não houve participação desta Secretaria/Município no Pregão Eletrônico nº 020/2022-Município de Curuá a que se pleiteia a adesão, sendo estes requisitos básicos justificando a adesão do processo. Foi solicitado ao Gerenciador da Ata Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças por meio de ofício, o qual autorizou, por outro lado foi consultado o fornecedor por meio de ofício e respondeu expressamente manifestando interesse na prestação dos serviços. Uma vez que, justificada a vantagem de utilização da Ata de Preços e a economicidade do procedimento, torna-se plenamente possível sua aplicação para a contratação em contrato.

Cumpra observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38, 40, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Belterra, 26 de janeiro de 2023

  
Elivan Silva de Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças - SEMAF

Elivan Silva de Almeida  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto nº 001/2023